



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 960/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **LEONEL PEDRO PAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

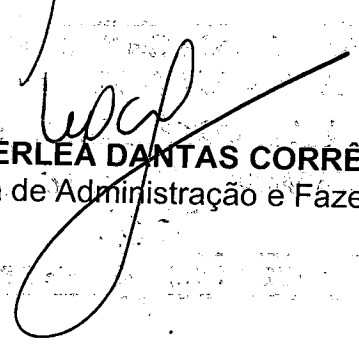
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LEONEL PEDRO PAIVA** portador da Cédula de Identidade RG nº 1.899.738-SSP-PR, admitido em 04 de abril de 1983 e nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1998/2006, nos termos do Processo nº 6597/2008, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de novembro de 2008 a 02 de fevereiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/1 Outubro 120.08
DE N.º 8. 417
UMUARAMA, 23/1 10 120.08
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/10 120.08 DE N.º 8. 423
UMUARAMA, 30/1 10 120.08
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO